



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Demanda solicitada: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Ginecologia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Silveirânia-MG.

Área solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela área solicitante: Carlos Waltencir Arantes.

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1 - Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação de serviços médicos especializados na área de Ginecologia justifica-se pela necessidade de assegurar atendimento contínuo, eficiente e qualificado à população usuária da rede pública municipal de saúde, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os da universalidade, integralidade e equidade.

Observa-se demanda crescente por atendimentos ginecológicos, decorrente do aumento do número de gestantes, de casos de DST's, bem como da necessidade de acompanhamento especializado para diagnósticos e tratamentos clínicos. A inexistência ou insuficiência de profissionais ginecologistas no quadro permanente do Município compromete a regularidade do atendimento, ocasionando filas, atrasos e encaminhamentos excessivos para outros municípios, o que impacta negativamente a resolutividade dos serviços de saúde e gera custos adicionais à Administração Pública.

A contratação dos serviços médicos de Ginecologia permitirá a ampliação da capacidade assistencial da rede municipal, garantindo maior celeridade nos atendimentos, redução da demanda reprimida, melhoria da qualidade do serviço prestado e maior efetividade no cuidado à saúde da população. Ademais, contribui para a prevenção de agravamentos clínicos, afastamentos prolongados de atividades laborais e complicações que podem resultar em internações hospitalares de maior complexidade.



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Devido a não obrigatoriedade da confecção do Plano de Contratações Anual, conforme o que consta no inciso VIII do Art. 12, da Lei 14.133/21, que traz em caráter facultativo a elaboração da respectiva peça de planejamento, o mesmo não foi formalizado para o ano de 2026.

3 - Requisitos da contratação:

- **Requisitos necessários na execução do contrato:**

Os serviços serão prestados uma vez por semana e serão realizadas aproximadamente 20 consultas a cada dia de atendimento, podendo conforme a demanda do dia, ocorrer variação para mais ou para menos, de acordo com a agenda da Secretaria de Saúde.

A contratada deverá disponibilizar um número de telefone e e-mail para contato direto do Município com a Empresa.

Todas as atividades propostas serão desenvolvidas por profissional especializado, conforme as praxes legais exigidas, com equipamentos e objetos de uso pessoal próprios, sendo estes necessários à prestação dos serviços.

A contratada deverá ficar disponível para esclarecer quaisquer dúvidas do Município com relação aos serviços prestados.

- **Especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade do item e estimativas das quantidades para a contratação:**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Observações
01	12	Serviço (mês)	SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA, para atender na UBS da sede do Município e no Posto de Saúde de São José da Soledade: Os serviços serão prestados uma vez por semana, sendo a última semana do mês para atendimento no Distrito de São José da Soledade e demais semanas atendimentos na sede do município, no horário das 11h:00min às 16h:00min. Obs: Será realizado aproximadamente 20 consultas diárias, podendo ocorrer variação para mais ou para	Quantitativos definidos segundo os critérios: histórico de consumo e previsão futura de uso.



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			menos, de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde.	
--	--	--	--	--

Os serviços se enquadram como de natureza comum, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

- **Tempo previsto de contrato:**

O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O serviço é enquadrado como continuado, tendo em vista que, a ausência de um serviço de Ginecologia adequado pode comprometer o atendimento e colocar em risco a saúde e o tratamento periódico da população, sendo crucial evitar interrupções nos serviços prestados.

Os serviços em tese são decorrentes de necessidades permanentes e prolongadas, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a vantagem econômica a ser obtida através da manutenção dos preços contratados com o passar dos anos.

Recomenda-se a formalização de contrato, não substituindo o mesmo por outros instrumentos hábeis, conforme prevê o Art. 95 da Lei 14.133/21, tendo em vista a possibilidade de obrigações futuras, inclusive de caráter trabalhistas e de segurança.

- **Enquadramento do bem de consumo como comum ou de luxo:**

Não se aplica ao(s) item(ns) desta demanda, por se tratar de serviço.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1 - Levantamento de Mercado:

Conforme contratações similares feitas pelo próprio Município nos anos anteriores, pôde-se comprovar uma gama ampla de fornecedores aptos a participar de um certame licitatório no ramo pertinente ao objeto pretendido, mesmo na forma presencial de certame, o que, provavelmente, se ampliará com a forma eletrônica. As



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

margens de economia ao fim das disputas de preços em relação às pesquisas de mercado mostraram-se amplas e vantajosas.

A terceirização dos serviços se mostra mais vantajosa para a administração, tendo em vista que a especialização necessária para execução dos serviços a serem contratados é muito alta, não tendo servidor tecnicamente habilitado para desenvolver tal serviço no quadro de funcionários da Administração.

2 - Estimativa do valor da contratação:

FORNECEDOR / ÓRGÃO	CONFORME MAPA DE COTAÇÃO EM ANEXO
ITENS/VALORES	
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 78.648,00
Método de pesquisa	Pesquisa de mercado com fornecedores do ramo pertinente combinada com contratações similares feitas pela Administração Pública.
Método de definição do valor estimado da Contratação	Média
Justificativa da escolha dos fornecedores	A escolha se deu com base no histórico idôneo das empresas, consolidação das mesmas no ramo de atuação pertinente ao objeto e histórico de relação com o Município, demonstrando maior disponibilidade e presteza em fornecer os orçamentos solicitados.
Obs.: Deverão ser levados em conta os seguintes componentes econômicos, secundários ao valor estimado da contratação: Disponibilização de espaço adequado nas unidades de saúde para atendimento, aquisição de materiais médicos hospitalares, aquisição de medicamentos, contratação de técnico de enfermagem.	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução como um todo:

Identificada a necessidade em atender de forma mais eficaz e rápida as necessidades da Secretaria de Saúde, em especial para assegurar a continuidade, qualidade e abrangência do atendimento à população, garantindo o pleno funcionamento dos serviços de saúde, MOSTRA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA, através de processo licitatório.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para o interesse público, por atender demanda essencial e contínua, assegurar a prestação adequada dos



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

serviços de saúde e cumprir o dever constitucional do Município de promover ações que visem à proteção e recuperação da saúde coletiva, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal.

2 - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Por se tratar de item único, serviço não divisível, de prestação continuada, NÃO HÁ NECESSIDADE DE PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

3 - Resultados pretendidos:

- Disponibilizar atendimento ginecológico em tempo oportuno;
- Garantir a presença de profissional com registro e especialização em Ginecologia;
- Possibilitar acompanhamento sistemático dos pacientes com demandas ginecológicas, tratar DST's, acompanhar o desenvolvimento, orientar os pacientes quanto ao tratamento.
- Contribuir para melhores resultados em saúde, menor morbidade, menor taxa de internações evitáveis e maior satisfação dos usuários.

4 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato:

- Disponibilização de espaço adequado nas unidades de saúde para atendimento.

5 - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

CONTRATAÇÃO	OBJETO	VIGENTE
Correlatas	Aquisição de materiais médicos hospitalares	SIM
	Aquisição de medicamentos	SIM
	Contratação de técnico de enfermagem e fisioterapeutas	SIM
Interdependentes	NÃO HÁ	-

6 - Possíveis impactos ambientais:

Não há.



MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto mostra-se VIÁVEL E RAZOÁVEL a contratação ora pretendida, pois encontra-se adequada a demanda levantada, possivelmente atendendo de forma eficaz, eficiente, viável economicamente e de forma sustentável ao objetivo almejado.

Silveirânia/MG, 15 de abril de 2026.

Carlos Waltencir Arantes
Secretário Municipal de Saúde